

OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 202 /2023

Arcoverde, 31 de agosto de 2023

**A
EMPRESA EDUARDO OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
S/C**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, CNPJ 10.583.920/0009-90**, não possui mais interesse em manter o **CONTRATO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA INCLUINDO CONSULTORIA TRABALHISTA** firmado com a vossa empresa, com data vigente até 01/01/2024.

Considerando a assinatura de novo contrato para prestação e serviços advocatícios a partir de 01.09.23, informamos o encerramento do presente contrato.

Desta forma solicitamos o cancelamento dos serviços e agradeceremos a parceria firmada.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,



GIL MENDONÇA BRASILEIRO

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS
CORREIA**